Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 19-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 27-09-2023.----------

N.º de Registo: 4186911.----------

Data: 02/10/2023.----------

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/09/2023.----------

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes.----------

---

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, devido a motivos profissionais, conforme email enviado, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.----------

---

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).----------

---

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.----------

---

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, verificando que se encontravam na sala, dois Munícipes e apesar do Período da Audição do Público, se efetuar no final da Reunião, concedeu-lhes a palavra.-

-----O Munícipe Senhor Horácio Medeiros, começou por referir que existe um imóvel nas Galveias, o qual nada tem a ver com a arquitetura alentejana e está construído em cima do seu imóvel, pelo que pretende que a demolição deliberada numa anterior reunião da Câmara Municipal seja executada. Por fim, solicitou resposta à seguinte questão: "Qual o prazo que a Câmara Municipal dá para demolir?".----------

-----Interveio o Munícipe Senhor Francisco Menezes, referindo que também se considerava lesado com a referida situação, uma vez que existem infiltrações, advindas do referido imóvel e embora já tenha falado com um proprietário, o problema persiste.----------

-----De seguida o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referiu que tinham sido feitas várias diligências sobre o assunto, nomeadamente tentativas de notificação do proprietário, que entretanto mudou no decurso do Processo, o que atrasa as intervenções possíveis, que terão de decorrer sempre de acordo com a legislação em vigor.----------

-----Não consegue sem analisar o processo dar mais informações. No entanto, junto dos serviços técnicos poderá obter informação mais detalhada.----------

-----Após as referidas intervenções, o Senhor Presidente da Câmara respondeu, que os motivos apresentados para demolir eram vagos, no entanto e uma vez ter havido deliberações respeitantes ao assunto em questão, se compromete a inteirar do Processo em causa, junto dos Serviços jurídicos, administrativos e técnicos e na próxima reunião de Câmara, poderá responder com conhecimento de causa.----------

---

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.----------

---

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.----------

---

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----------

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.----------

Ponto 1.1.	**N.º de Registo**	21212	**Data**	22/09/2023	**Processo**	2023/150.20.404/23

Assunto:	Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e dois barra dois mil e vinte e três (182/2023), de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três (21/09/2023).----------
Serviço Proponente:	**11217 - DFP – TESOURARIA.----------**
Proposta:	Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e dois de dois mil e vinte e vinte e três (182/2023), do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três (21/09/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.484.220,36 €, as Operações Orçamentais é de 2.326.777,14 € e as Operações não Orçamentais é de 157.443,22 €.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e dois (182), do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três (21/09/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.484.220,36 € (três milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.326.777,14 € (três milhões e trezentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 157.443,22 € (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos).----------**

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.----------

Ponto 2.1.	**N.º de Registo**	20567	**Data**	14/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/82

Assunto: Licença Especial de Ruído para evento de Passagem de Ano / Francisco Simões Lopes.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Francisco Simões Lopes, destinada à realização de Festa de Passagem de Ano dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário:----------

- Dia trinta e um (31) das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Quinta do Xico, na Rua da Liberdade, número oitenta e três (83), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

- Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Francisco Simões Lopes, destinada à realização de Festa de Passagem de Ano dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário:----------

- Dia trinta e um (31) das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Quinta do Xico, na Rua da Liberdade, número oitenta e três (83), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.2.	**N.º de Registo**	20859	**Data**	19/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/81

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Torneio de Verão de Padel" / Grupo Experimental de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte Sor, destinada à realização de Torneio de Verão de Padel, do dia quinze (15) a dezassete (17) de setembro do ano corrente, com o seguinte horário:----------

- Dia quinze (15), das dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) às vinte e quatro horas

(24H:00);----------

- Dia dezasseis (16) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----------

- Dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às duas (02H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e duas horas (22H:00), na Avenida Garibaldino de Andrade (Antigas Escolas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte Sor, destinada à realização de Torneio de Verão de Padel, do dia quinze (15) a dezassete (17) de setembro do ano corrente, com o seguinte horário:----------

- Dia quinze (15), das dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);----

- Dia dezasseis (16) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----------

- Dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às duas (02H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e duas horas (22H:00), na Avenida Garibaldino de Andrade (Antigas Escolas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.3.	**N.º de Registo**	20862	**Data**	19/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/84

Assunto: Licença Especial de Ruído para "Convívio de Motorizadas Antigas" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Convívio de Motorizadas Antigas”, no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:----------

- Dia oito (8), das sete horas (07H:00) às dezoito horas (18H:00), na sede da coletividade, na Rua do Moinho de Vento número sete (7), em Foros do Arrão, percorrendo o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------
Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do "Convívio de Motorizadas Antigas", no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:----------
- Dia oito (8), das sete horas (07H:00) às dezoito horas (18H:00), na sede da coletividade, na Rua do Moinho de Vento número sete (7), em Foros do Arrão, percorrendo o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.4.	**N.º de Registo**	20870	**Data**	19/09/2023	**Processo**	2023/450.10.072/34

Assunto: Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, para "Convívio de Motorizadas Antigas" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do "Convívio de Motorizadas Antigas", no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:---------
- Dia oito (8), das sete horas (07H:00) às dezoito horas (18H:00), na sede da coletividade, na Rua do Moinho de Vento número sete (7), em Foros do Arrão, percorrendo o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------
Autorizar a emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do "Convívio de Motorizadas Antigas", no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:----------
- Dia oito (8), das sete horas (07H:00) às dezoito horas (18H:00), na sede da coletividade, na Rua do Moinho de Vento número sete (7), em Foros do Arrão, percorrendo o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.5.	**N.º de Registo**	20878	**Data**	19/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/83

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Jantar Convívio com animação" / Solago Investimentos Turísticos, S.A.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para realização de jantar convívio com animação noturna nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro do corrente ano, com seguinte horário:----------

- Dia dezasseis (16) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;--------
- Dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Estrada Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para realização de jantar convívio com animação noturna nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro do corrente ano, com seguinte horário:----------

- Dia dezasseis (16) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----------

- Dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Estrada Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.6.	**N.º de Registo**	20898	**Data**	19/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/85

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Jantar Convívio com animação" / Solago Investimentos Turísticos, S.A.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para realização de jantar convívio com animação, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24)

de setembro do corrente ano, com seguinte horário:----------
- Dia vinte e três (23) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----
- Dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------
Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para realização de jantar convívio com animação nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de setembro do corrente ano, com seguinte horário:----------
- Dia vinte e três (23) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----------
- Dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Estrada Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.7.	**N.º de Registo**	21084	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/87

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização da "Festa da Cerveja" / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.----------

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------

Proposta:

- Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de "Festa da Cerveja", nos dias vinte e nove (29), trinta (30) de setembro e um (01) de outubro do corrente ano com os seguintes horários:----------
- Dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24:H00);----------
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----------
- Dia um (01), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas, na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.---------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

- Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de "Festa da Cerveja", nos dias vinte e nove (29), trinta (30) de setembro e um (01) de outubro do corrente ano com os seguintes horários:----------

- Dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24:H00);----------

- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e;----------

- Dia um (01), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas, na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 2.8.	**N.º de Registo**	21064	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/450.10.215/86

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização da "Romaria do Senhor das Almas" - Junta de Freguesia de Montargil.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da "Romaria do Senhor das Almas", no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano:----------

- Dia vinte e três (23), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua Senhor das Almas, em Montargil, percorrendo o percurso descrito em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da "Romaria do Senhor das Almas", no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano:--

- Dia vinte e três (23), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua Senhor das Almas, em Montargil, percorrendo o percurso descrito em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------

Ponto 3.1.	**N.º de Registo**	21221	**Data**	22/09/2023	**Processo**	2023/300.50.601/1

Assunto: Autorização para a apanha da azeitona, Município de Ponte de Sor, nos terrenos circundantes ao Centro de Convívio de Torre das Vargens.----------

Serviço Proponente: **1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: À decisão da Câmara Municipal, autorizar a apanha de azeitona nos terrenos circundantes ao Centro Convívio de Torre das Vargens, pelo Munícipe Francisco Calado Filipe.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a apanha de azeitona nos terrenos circundantes ao Centro Convívio de Torre das Vargens, pelo Munícipe Francisco Calado Filipe.----------

-

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 3.2.	**N.º de Registo**	7914	**Data**	22/09/2023	**Processo**	2023/300.50.402/17

Assunto: Reunião Descentralizada da Direção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista – PS / Grupo Parlamentar do Partido Socialista.----------

Serviço Proponente: **1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta:

- Autorizar a cedência da Sala do Painel de Cortiça do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, no dia um (1) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) às dezoito horas (18H:00) para uma reunião subordinada ao tema das "Novas Centralidades de Desenvolvimento Regional: Coesão e Oportunidades para Todos", pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista;----------
- Autorizar a cedência do Auditório do Edifício Central do Aeródromo Municipal, no dia dois (2) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), para uma reunião subordinada ao tema das "Novas Centralidades de Desenvolvimento Regional: Coesão e Oportunidades para Todos", pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------** **- Autorizar a cedência da Sala do Painel de Cortiça do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, no dia um (1) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) às dezoito horas (18H:00) para uma reunião subordinada ao tema das "Novas Centralidades de Desenvolvimento Regional: Coesão e Oportunidades para Todos", pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista;----------** **- Autorizar a cedência do Auditório do Edifício Central do Aeródromo Municipal, no dia dois (2) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), para uma reunião subordinada ao tema das "Novas Centralidades de Desenvolvimento Regional: Coesão e Oportunidades para Todos", pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.----------

Ponto 4.1.	**N.º de Registo**	20336	**Data**	12/09/2023	**Processo**	2022/450.30.003/346

Assunto:	Certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado por Abrotoeira, da Freguesia de Longomel, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 244 da Secção B.----------

Serviço Proponente: **131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta:	Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade, do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 4.2.	**N.º de Registo**	20322	**Data**	12/09/2023	**Processo**	2022/450.30.003/347

Assunto:	Certidão de ampliação de compropriedade, referente a um sexto do prédio rústico, sito em Vale do Arco, da Freguesia de Longomel, inscrito na matriz sob o artigo 125 da Secção B.----------
Serviço Proponente:	**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Deverá ser emitido parecer favorável à ampliação da compropriedade, referente a um sexto do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de doze avos) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à ampliação da compropriedade, referente a um sexto do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de doze avos) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 4.3.	**N.º de Registo**	20319	**Data**	12/09/2023	**Processo**	2022/450.30.003/334

Assunto:	Certidão de constituição de compropriedade dos prédios rústicos, denominados de Vale da Casa, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, inscritos na matriz cadastral sob os artigos 86 e 87 da Secção A.----------
Serviço Proponente:	**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade, dos prédios pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resultada qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, dos prédios pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resultada qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos**

requeridos.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 4.4.	**N.º de Registo**	20603	**Data**	12/09/2023	**Processo**	2023/450.10.204/194

Assunto: Caducidade do licenciamento de alteração e ampliação de edifício, destinado a habitação, referente ao Processo número 31/2017.----------

Serviço Proponente: **131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 4.5.	**N.º de Registo**	20578	**Data**	14/09/2023	**Processo**	2022/450.10.204/144

Assunto: Caducidade do Projeto de Arquitetura e entrega dos Projetos das Especialidades, referentes ao Processo de Obras número 145/2022.----------

Serviço Proponente: **131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os Projetos das Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os Projetos das Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 4.6.	**N.º de Registo**	21096	**Data**	14/09/2023	**Processo**	2022/450.10.204/67

Assunto:	Caducidade do licenciamento, referente à reabilitação e ampliação de edifício de dois pisos destinado a habitação, comércio e serviços, sito na Avenida da Liberdade, números 89 e 91, em Ponte de Sor, referente ao Processo número 66/2020.----------
Serviço Proponente:	**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses para conclusão das obras.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses para conclusão das obras.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.----------

Ponto 5.1.	**N.º de Registo**	20706	**Data**	15/09/2023	**Processo**	2023/300.40.508/12

Assunto:	Pedido de autorização para Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas, em Infraestruturas Existentes.----------
Serviço Proponente:	**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Infraestruturas Existentes, na Avenida da Liberdade e na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, à Empresa NOS Comunicações, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, caso haja essa necessidade.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Infraestruturas Existentes, na Avenida da Liberdade e na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, à Empresa NOS Comunicações, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, caso haja essa necessidade.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 5.2.	**N.º de Registo**	21025	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/300.10.613/8

Assunto:	Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de Denominação de Arruamento na Freguesia de Montargil.----------
Serviço Proponente:	**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	À Câmara para decisão. Aprovar a proposta de denominação de arruamentos na Freguesia de Montargil: - Denominação de Arruamento em Montargil -"Rua Ladeira do Gingão".----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a denominação do arruamento em Montargil, com a designação de "Rua Ladeira do Gingão".--------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 5.3.	**N.º de Registo**	21042	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/450.10.213/112

Assunto:	Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal 1061 / Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda.----------
Serviço Proponente:	**13214 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	À Câmara para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 20/09/2023, a autorizar a Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos com as matrículas: 09-OQ-83; 46-37-VR; 38-67-XQ, para transporte de madeiras, com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto, para circular no período de 21/09/2023 a 31/10/2023.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão emitida através do mencionado Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 20/09/2023, a autorizar a Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos com as matrículas: 09-OQ-83; 46-37-VR; 38-67-XQ, para transporte de madeiras, com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto, para circular no período de 21/09/2023 a 31/10/2023.---- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 5.4.	**N.º de Registo**	21131	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/300.10.001/42

Assunto:	Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor" – Adjudicação / Aprovação

de Minuta de Contrato.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta:

1- Adjudicar a Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor" Sor", à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de 997.445,00 € (novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;----------

2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Adjudicar a Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor" Sor", à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de 997.445,00 € (novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;----------

2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar;----------

2- Autorizar o Senhor Presidente da Camara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.----------

Ponto 6.1.	**N.º de Registo**	20976	**Data**	20/09/2023	**Processo**	2022/150.10.400/6

Assunto: Carta Social Municipal.----------

Serviço Proponente: **121 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL----------**

Proposta: Aprovar a Carta Social Municipal, e submeter a proposta final acompanhada do Parecer do CLAS, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Carta Social Municipal, e submeter a mesma acompanhada do Parecer do CLAS, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.2.	**N.º de Registo**	19767	**Data**	05/09/2023	**Processo**	2023/300.50.203/38

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, para realização de festejos populares.----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de seis (6) contentores para o lixo e de oito (8) grades para a realização dos festejos populares no dia trinta (30) de setembro.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de seis (6) contentores para o lixo e de oito (8) grades, para a realização dos festejos populares no dia trinta (30) de setembro.---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 6.3.	**N.º de Registo**	20524	**Data**	14/09/2023	**Processo**	2023/300.50.203/40

Assunto: Cedência de transporte à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açor, para recolha de fruta, em Portalegre, e distribuição por várias Instituições do Concelho de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que autorizou a cedência de transporte, no dia catorze (14) de setembro, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para recolha de fruta (ameixas) em Portalegre, oferta do Banco Alimentar de Portalegre, e distribuição às diversas Instituições do Concelho de Ponte de Sor, nomeadamente à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, à Conferência Vicentina de Ponte de Sor, à Fábrica da Igreja Paroquial de Montargil, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que autorizou a cedência de transporte, no dia catorze (14) de setembro, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para recolha de fruta (ameixas) em Portalegre, oferta do Banco Alimentar de Portalegre, e distribuição às diversas Instituições do Concelho de Ponte de Sor, nomeadamente à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, à Conferência Vicentina de Ponte de Sor, à Fábrica da**

Igreja Paroquial de Montargil, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.4.	**N.º de Registo**	21013	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/300.50.203/41

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho do Sor, para a realização do evento denominado de "Descamisada".----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Rancho do Sor, para a realização do evento denominado de "Descamisada", no dia vinte e um (21) de outubro do corrente ano, e que se traduz na cedência do espaço adjacente aos quiosques na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, assim como a utilização de dois (2) quiosques, caixotes para depósito de lixo, montagem de palco e oferta de lembranças aos grupos participantes.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Rancho do Sor, para a realização do evento denominado de "Descamisada", no dia vinte e um (21) de outubro do corrente ano, e que se traduz na cedência do espaço adjacente aos quiosques na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, assim como a utilização de dois (2) quiosques, caixotes para depósito de lixo, montagem de palco e oferta de lembranças aos grupos participantes.----------**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.5.	**N.º de Registo**	21366	**Data**	26/09/2023	**Processo**	2023/150.20.300/25

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização da sétima (7ª) edição do evento "Sorrisos".----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para a realização da sétima (7ª) edição do evento "Sorrisos", nos dias seis (6) e sete (7) de dezembro, no Teatro-Cinema de Ponte de Sor, e que se traduz na cedência de utilização de dois (2) Ateliers e Auditório do Centro de Artes e Cultura, para a realização dos ensaios, mediante disponibilidade dos Serviços, do Teatro-Cinema, nos dias e horários solicitados e na disponibilização de funcionários para apoio nos dias dos ensaios e do evento

assegurando o Município de Ponte de Sor o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para a realização da sétima (7ª) edição do evento "Sorrisos", nos dias seis (6) e sete (7) de dezembro, no Teatro-Cinema de Ponte de Sor, e que se traduz na cedência de utilização de dois (2) Ateliers e Auditório do Centro de Artes e Cultura, para a realização dos ensaios, mediante disponibilidade dos Serviços, do Teatro-Cinema, nos dias e horários solicitados e na disponibilização de funcionários para apoio nos dias dos ensaios e do evento assegurando o Município de Ponte de Sor o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.6.	**N.º de Registo**	21383	**Data**	26/09/2023	**Processo**	2023/350.10.600/176

Assunto: Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para participação no evento coral em Caldas da Rainha.----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio, no valor de quatrocentos e oitenta euros (480,00 €), ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Caldas da Rainha, no dia vinte e um (21) de outubro do corrente ano, no âmbito da participação em evento de música coral.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio, no valor de quatrocentos e oitenta euros (480,00 €), ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Caldas da Rainha, no dia vinte e um (21) de outubro do corrente ano, no âmbito da participação em evento de música coral.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 6.7.	**N.º de Registo**	21264	**Data**	25/09/2023	**Processo**	2023/300.50.402/15

Assunto: Convívio de Pesca da Amorim Florestal / Amorim Florestal, S.A.----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico, com a cedência da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, com a montagem do sistema de som e com o transporte de mesas e cadeiras para a Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização do Convívio Amorim Florestal, no próximo dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas (10H:00) e as dezasseis horas (16H:00);----------
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização da referida atividade;----------
- É responsabilidade da entidade organizadora, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

- Autorizar o apoio logístico, com a cedência da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, com a montagem do sistema de som e com o transporte de mesas e cadeiras para a Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização do Convívio Amorim Florestal, no próximo dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas (10H:00) e as dezasseis horas (16H:00);----------

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização da referida atividade;----------

- É responsabilidade da entidade organizadora, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.----------

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.----------

Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, por se ter considerado impedido.-------

7. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.----------

Ponto 7.1	**N.º de Registo**	21217	**Data**	22/09/2023	**Processo**	2023/300.50.600/2

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - TEKEVER II - Pedido de Autorização Prévia para realização de Obras.----------

Serviço Proponente: **1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS----------**

Proposta: Autorizar a Empresa TEKEVER II, a realizar obras no interior do Hangar 9, em conformidade com a documentação apresentada. Aquando da conclusão das obras, apresentar ao Município Telas Finais das especialidades alteradas.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa TEKEVER II, a realizar obras no interior do Hangar 9, em conformidade com a documentação apresentada, sendo que aquando da conclusão das obras apresentar ao Município deverá apresentar as Telas Finais das especialidades alteradas.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.----------

Ponto 8.1.	**N.º de Registo**	20977	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/900.10.002/67

Assunto:	Cedência da Sala de Imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor / Núcleo de Treinadores de Futebol do Distrito de Portalegre.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD – SD - DESPORTO.----------**

Proposta:	Autorizar a cedência da sala de imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dezanove horas (19H:00) e as zero horas (00H:00), para a realização de três (3) Ações de Formação de Futebol e Futsal.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da sala de imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dezanove horas (19H:00) e as zero horas (00H:00), para a realização de três (3) Ações de Formação de Futebol e Futsal.----------** **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 8.2.	**N.º de Registo**	20961	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/900.50.402/16

Assunto:	Cedência da Sala de Imprensa e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor / Associação de Atletismo de Portalegre.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD – SD - DESPORTO.----------**

Proposta:	- Autorizar a cedência da Sala de Imprensa e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia catorze (14) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã, entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), e no período da tarde, entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00) e dia quinze (15) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã entre as

nove horas (09H:00) e as doze horas e quinze minutos (12H:15) e no período da tarde entre as quinze horas (15H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização de aulas práticas e teóricas do Curso de Treinadores, na modalidade de atletismo, uma iniciativa da Associação de Atletismo de Portalegre em conjunto com a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Évora;----------

- Autorizar o pagamento de cinco (5) horas extraordinárias ao funcionário Lino Godinho.------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

- Autorizar a cedência da Sala de Imprensa e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia catorze (14) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã, entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), e no período da tarde, entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00) e dia quinze (15) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã entre as nove horas (09H:00) e as doze horas e quinze minutos (12H:15) e no período da tarde entre as quinze horas (15H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização de aulas práticas e teóricas do Curso de Treinadores, na modalidade de atletismo, uma iniciativa da Associação de Atletismo de Portalegre em conjunto com a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Évora;----------

- Autorizar o pagamento de cinco (5) horas extraordinárias ao funcionário Lino Godinho.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 8.3.	**N.º de Registo**	20991	**Data**	20/09/2023	**Processo**	2023/900.10.002/68

Assunto: Cedência das Piscinas Municipais Cobertas / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD – SD - DESPORTO.----------**

Proposta: Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, de forma gratuita às segundas, quintas e sextas-feiras, durante o ano letivo 2023/2024, para a realização de aulas de natação adaptada para alunos com necessidades específicas de educação nos seguintes horários: - segunda-feira: 11H:35-13H:25; - quinta-feira: 09H:30 - 11:25H; - sexta-feira: 11H:35-13H:25.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, de forma gratuita às

segundas, quintas e sextas-feiras, durante o ano letivo 2023/2024, para a realização de aulas de natação adaptada para alunos com necessidades específicas de educação nos seguintes horários: - segunda-feira: 11H:35-13:25H; - quinta-feira: 09H:30 - 11:25H; - sexta-feira: 11H:35-13H:25.- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 8.4.	**N.º de Registo**	21026	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/900.10.002/69

Assunto: Alentejo Cup - 2023 - / Academia de Ténis de Portalegre.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD – SD - DESPORTO.----------**

Proposta: Aprovar o apoio logístico e financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e a cedência dos Campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias quatro (4) e oito (8) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), para promoção / realização do Torneio de Ténis - Alentejo Cup, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o apoio logístico e financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e a cedência dos Campos de Ténis e Padel junto às Piscinas Municipais Cobertas, entre os dias quatro (4) e oito (8) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), para promoção / realização do Torneio de Ténis - Alentejo Cup, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 8.5.	**N.º de Registo**	21086	**Data**	21/09/2023	**Processo**	2023/650.10.100/57

Assunto: Atribuição de auxílio económico para o transporte escolar 2023/2024 / Aluno Duarte Filipe Brites Nunes residente na localidade de Foros do Mocho.----------

Serviço Proponente: **1222111 – DEJD – SD – TRANSPORTES ESCOLARES.----------**

Proposta: Aprovação para atribuição de um auxílio económico no valor de até €2. 850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta euros), para o ano letivo 2023/2024, à Senhora Catarina Nunes, Encarregada de Educação do aluno, Duarte Filipe Brites Nunes, entre a sua residência e o local de paragem da Empresa TAA, S.A., no período da manhã e regresso à tarde.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um**

auxílio económico no valor de até €2. 850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta euros), para o ano letivo 2023/2024, à Senhora Catarina Nunes, Encarregada de Educação do aluno, Duarte Filipe Brites Nunes, entre a sua residência e o local de paragem da Empresa TAA, S.A., no período da manhã e regresso à tarde.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

9. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.----------

Ponto 9.1.	**N.º de Registo**	21072	**Data**	21/07/2023	Processo	2023/150.20.300/26

Assunto: Proposta de espetáculo de Francisco Menezes "50 anos/50 cidades".----------

Serviço Proponente: **12311 – DCT – CULTURA.----------**

Proposta: Aprovar a autorização de cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, à Empresa "Universo Camaleónico, Lda", dia dois (2) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), para apresentação do espetáculo a solo de Francisco Menezes "50 anos/50 cidades", assim como da receita de bilheteira, pois a proposta de espetáculo apresentada não apresenta custos de produção, cachet do artista e equipas técnicas para o Município, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, normais neste tipo de eventos.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, à Empresa "Universo Camaleónico, Lda", dia dois (2) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), para apresentação do espetáculo a solo de Francisco Menezes "50 anos/50 cidades", assim como da receita de bilheteira, pois a proposta de espetáculo apresentada não apresenta custos de produção, cachet do artista e equipas técnicas para o Município, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, normais neste tipo de eventos.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 9.2.	**N.º de Registo**	20889	**Data**	19/09/2023	Processo	2023/150.20.300/11

Assunto: Pedido de alojamento, para grupo de alunos do Mestrado em Práticas Artísticas em Artes Visuais da Universidade de Évora.----------

Serviço Proponente: **12311 – DCT – CULTURA.----------**

Proposta: Aprovar a ratificação de autorização de cedência de alojar alguns alunos, do Mestrado em

Práticas Artísticas em Artes Visuais da Universidade de Évora, num dos alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de dia vinte e dois (22) para dia vinte e três (23) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), para montagem e presença na inauguração dos seus trabalhos, na exposição a inaugurar no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a ratificação de autorização de cedência de alojar alguns alunos, do Mestrado em Práticas Artísticas em Artes Visuais da Universidade de Évora, num dos alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de dia vinte e dois (22) para dia vinte e três (23) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), para montagem e presença na inauguração dos seus trabalhos, na exposição a inaugurar no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

10.1. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------

Ponto 10.1.	**N.º de Registo**	21047	**Data**	21-09-2023	**Processo**	2023/150.10.100/30

Assunto: Pedido de autorização para a apanha de azeitona, na Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor, de Joaquina Mafalda Casaca da Silva Marques.----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta: Autorização para a apanha da azeitona na Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor, por parte de Joaquina Mafalda Casaca Silva Marques.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, autorização a apanha da azeitona na Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor, por parte de Joaquina Mafalda Casaca Silva Marques.----------
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Ponto 10.2.	**N.º de Registo**	21328	**Data**	25-09-2023	**Processo**	2023/300.50.201/52

Assunto: Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Talho e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta:	Propor a abertura de novo procedimento nos mesmo termos e condições do Caderno de Encargos e Programa de Concurso da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Prazo Certo do Talho e Lojas, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a abertura de novo procedimento nos mesmo termos e condições do Caderno de Encargos e Programa de Concurso da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Prazo Certo do Talho e Lojas, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

Ponto 10.3.	**N.º de Registo**	21256	**Data**	25-09-2023	**Processo**	2023/300.50.201/33

Assunto:	Relatório da Comissão de Abertura e Análise das Candidaturas ao Espaço i Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal.----------
Serviço Proponente:	**11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**
Proposta:	1- Aprovar a adjudicação do Gabinete 1, no Espaço i Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal a Caroline Cristine MeijerinK, pelo valor de 86,50€;---------- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;---------- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar o respetivo Contrato.------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:---------- 1- Aprovar a adjudicação do Gabinete 1, no Espaço i Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal a Caroline Cristine MeijerinK, pelo valor de 86,50€;---------- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;---------- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato.---------- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------**

<u>11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.----------</u>

Ponto 11.1	**N.º de Registo**	21263	**Data**	25/09/2023	**Processo**	2023/300.10.003/8

Assunto:	Cedência de Parcela de terreno com a área de 223,61m2, do prédio rústico

municipal, com o artigo 112, da Secção E, da Freguesia de Longomel, a Manuel Mata de Oliveira Júnior.----------

Serviço Proponente: **11311 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----**

Proposta:

Aquando da execução do Loteamento Municipal no prédio rústico acima identificado, entendeu-se que as parcelas de terreno deste prédio ocupadas pelos proprietários das casas de habitação confinantes, por estarem ocupadas por aqueles, há mais de vinte anos, seriam cedidas sem contrapartidas a esses proprietários para constituição/ampliação de logradouro. Apenas o Senhor Manuel Mata de Oliveira Júnior, demonstrou interesse em formalizar a cedência que deve ser efetivada através de contrato de compra e venda, sendo o preço fixado em € 1 (um euro). Deste modo, será de a Câmara Municipal deliberar o seguinte: - vender uma parcela de terreno, com a área de 223,61m3, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 112, da Secção E, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 421, da mesma Freguesia, parcela essa delimitada na planta de localização anexa, a Manuel Mata de Oliveira Júnior, que a compra para constituição / ampliação de logradouro do seu prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 724, da Freguesia de Longomel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 1261, da mesma Freguesia e confinante com a identificada parcela.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, vender uma parcela de terreno, com a área de 223,61m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 112, da Secção E, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 421, da mesma Freguesia, parcela essa delimitada na planta de localização anexa, a Manuel Mata de Oliveira Júnior, que a compra para constituição / ampliação de logradouro do seu prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 724, da Freguesia de Longomel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 1261, da mesma Freguesia e confinante com a identificada parcela.----------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.----------**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.----------

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário
Date: 2023.10.02 17:12:40 +01:00

Hugo Luís Pereira Hilário

A Secretária

Assinado por: **DULCE DE CARVALHO NUNES**
Num. de Identificação: 09660716

Dulce de Carvalho Nunes